

**PAUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS-RS.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/12/2025.**

**21ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.**

**10ª LEGISLATURA.**

**ATAS:**

**ATA N° 28/2025, aprovada por unanimidade**

**ATA N° 29/2025, aprovada por unanimidade**

**PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI N° 091 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025:** CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÍVICA E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N°. 93 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N°. 96 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025:** CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUMPEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N°. 97 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR CONTRAPARTIDA REFERENTE AO FINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (FEAPER) - ÁGUA NO CAMPO, EM BENEFÍCIO DA ENTIDADE CONTEMPLADA, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE TRÊS PALMEIRAS LTDA - CNPJ 11.341.189/0001-00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI N°. 98 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR CONTRAPARTIDA REFERENTE AO FINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (FEAPER) - ÁGUA NO CAMPO, EM BENEFÍCIO DA ENTIDADE CONTEMPLADA, ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COLÔNIA DO PITO DE TRÊS

PALMEIRAS - CNPJ 17.649.486/0001-96, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.

**PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 16 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025:** SOBRE O ACIDENTE ENVOLVENDO UM TRANSPORTE ESCOLAR E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA, OCORRIDO NO MÊS DE OUTUBRO DESTE ANO, NO TREVO DO DISTRITO DE VILA PROGRESSO. SOLICITAMOS O SEGUINTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO: FOI ABERTO UM PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO PARA APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ACIDENTE MENCIONADO? CASO AFIRMATIVO, GOSTARÍAMOS DE SABER QUAIS SÃO AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS E QUAIS RESULTADOS PRELIMINARES JÁ FORAM OBTIDOS. ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA: QUAIS TIPOS DE ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE APOIO O MUNICÍPIO TEM OFERECIDO A FAMÍLIA, SENDO QUE NA FAMÍLIA TEM UMA CRIANÇA DE 8 ANOS E ESTÃO PASSANDO POR UM MOMENTO TÃO DIFÍCIL, **aprovado por unanimidade e encaminhado ao Executivo.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 17 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025:** 1. CÓPIA DO PVL-IF: ENVIAR A CÓPIA COMPLETA DO PVL-IF (PROPOSTA DE VERIFICAÇÃO DE LIMITES – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA) REFERENTE AO FINANCIAMENTO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.331, DE 03 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BADESUL. 2. ANO DAS INFORMAÇÕES USADAS: INFORMAR DE QUAIS ANOS FORAM UTILIZADOS OS DADOS FISCAIS, CONTÁBEIS E FINANCEIROS PARA PREENCHER O PVL-IF, INCLUINDO QUAIS RREOS E RGFS SERVIRAM DE BASE, **aprovado por unanimidade e encaminhado ao Executivo.**

**INDICAÇÕES:**

**INDICAÇÃO Nº 27 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025:** QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO UM DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SEPARADO DAS DEMAIS ÁREAS, PARA ORGANIZAR, ORIENTAR E FISCALIZAR DE FORMA MAIS EFICIENTE TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS À ÁREA AMBIENTAL. A CRIAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO É IMPORTANTE PORQUE O MUNICÍPIO PRECISA DE UMA ESTRUTURA PRÓPRIA PARA ACOMPANHAR COMÉRCIOS, EMPREENDIMENTOS NOVOS E OS QUE JÁ ESTÃO FUNCIONANDO, GARANTINDO QUE CUMPRAM CORRETAMENTE AS NORMAS AMBIENTAIS, INCLUSIVE AS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO CONSEMA 372/2018, QUE DEFINE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS E ORIENTA COMO DEVE FUNCIONAR A GESTÃO AMBIENTAL LOCAL, **aprovada por unanimidade e encaminhado ao Executivo.**

**INDICAÇÃO Nº 28 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025:** QUE AS DECORAÇÕES NATALINAS ANTIGAS SEJAM DOADAS OU USADAS NA PRAÇA DO BAIRRO MORADA FELIZ, PRAÇA EM FREnte A IGREJA EVANGÉLICA, ESCOLAS OU

**ALGUM OUTRO LOCAL DEFINIDO PELO EXECUTIVO, aprovada por unanimidade e encaminhado ao Executivo.**